

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
Requisição: 5439-22

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **18 de janeiro de 2023 a 19 de janeiro de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

Dispensa de Seleção de Fornecedores – Aquisição de Instrumento de Percussão - 1 Martelo + Caixa de Madeira

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Compra de 1 martelo + caixa de madeira com as especificações conforme segue: CAIXA: Caixa de madeira ressonante com 0,6 metros de largura, 1,2 metros de comprimento, 0,8 metros de altura, com dormente de madeira maciça de 0,20 metros altura e 0,20 metros de largura na parte superior da caixa. MARTELO: Martelo em madeira maciça de alta densidade com um dos lados do martelo contendo ponteira de aço. Os pés da caixa devem ser revestidos com borracha e feltro para amortecimento e evitar ruídos com o piso. O instrumento é necessário para uso durante o programa OSM 2 que acontece no TMSP a partir de 28/02/2022, o instrumento precisa ser entregue até o dia 25/02/2022

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Discriminar o valor unitário e o valor total da proposta
- Impostos e taxas incidentes
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

Não serão aceitas propostas que estiverem em desacordo com o descritivo do presente documento

A Organização entrará em contato com as empresas que tenham o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

Na proposta a deverá constar a descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

Nos preços propostos deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa vencedora é obrigatório a apresentação, de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como a proposta vencedora serão parte integrante da contratação.

Comprador: Raphael Lemos

E-mail: raphael.lemos@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7211

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação de Serviço / 5437 / Aquisição de Jogo de Almglocken

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Aquisição de Jogo de Almglocken

Contratação de Serviço / 5439 / Aquisição de Instrumento de Percussão – 1 Martelo + Caixa de Madeira

Dispensa de Seleção de Fornecedores para Aquisição de Instrumento de Percussão – 1 Martelo + Caixa de Madeira

Aquisição de Produto / 5285 / Etiquetas Inkjet + Laser

Aguardamos propostas até o dia 19/01/2023

Aquisição de Produto / 5442 / Folhas de EVA

Aguardamos propostas até o dia 19/01/2023

Aquisição de Produto / 5441 / Rolo de Espuma

Aguardamos propostas até o dia 19/01/2023

Aquisição de Produto / 5440 / Tintas

Aguardamos propostas até o dia 19/01/2023

Aquisição de Produto / 5412 / Cabos PP

Recebimento de propostas até o dia 18/01/2023

Aquisição de Produto / 5446 / Insumos para Impressoras

Recebimento de propostas até o dia 17/01/2023

Contratação de Serviço / 5400 / Estruturas Temporárias de Grades

Recebimento de propostas até o dia 18/01/2023

Prorrogação – Ato 055-22 / Contratação De Empresa Especializada Para Serviços De Manutenção Corretiva Do Sistema De Climatização Do Theatro Municipal.

Prazo para envio de propostas encerrado. O Processo encontra-se em fase de análise das propostas e documentações.

Ato 058-22 / Contratação De Empresa Especializada Para Serviços De Avaliação E Certificação Estrutural Do Palco Do Theatro Municipal E São Paulo

ANEXO I – Modelo de Termo de Vistoria Obrigatória



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

**RC 5439 – DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTO DE PERCUSSÃO -
1 MARTELO + CAIXA DE MADEIRA**

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	C. E. GUIMARAES BENVINDO MANUTENCAO	R\$ 4.930,00

Nome do Solicitante do Processo: Laysa Padilha de Souza Oliveira

Descrição: Compra de 1 martelo + caixa de madeira com as especificações conforme segue: CAIXA: Caixa de madeira ressonante com 0,6 metros de largura, 1,2 metros de comprimento, 0,8 metros de altura, com dormente de madeira maciça de 0,20 metros altura e 0,20 metros de largura na parte superior da caixa. MARTELO: Martelo em madeira maciça de alta densidade com um dos lados do martelo contendo ponteira de aço. Os pés da caixa devem ser revestidos com borracha e feltro para amortecimento e evitar ruídos com o piso. O instrumento é necessário para uso durante o programa OSM 2 que acontece no TMSP a partir de 28/02/2022, o instrumento precisa ser entregue até o dia 25/02/2022

Período de Divulgação: 18/01/2023 a 19/01/2023.

Necessidade Institucional:

A compra do instrumento é necessária pois a instrumentação da obra Sinfonia N°6 de Gustav Mahler pede o instrumento, atualmente a OSM não possui o instrumento em seu efetivo e não cabe nenhuma adaptação que não comprometa a execução da obra artisticamente.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

Está fundamentado no Artigo 5 do Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos, específico para o Theatro Municipal de São Paulo.

Regulamento de Compras e Contratações da Sustenidos:

6. SELEÇÃO DE INTERESSADOS:

6.3. Não sendo possível realizar o número mínimo de cotações ou na hipótese de regime emergencial, a área requisitante, em conjunto com um membro da diretoria executiva, poderá autorizar a contratação com o número de cotações que houver, mediante justificativa escrita.